**PORTARIA N° 026/2019**
**DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS**

**FERNANDO GORGEN,** Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede Férias Individuais a partir de 07(sete) de Dezembro de 2018 A 21 (vinte e um) de Dezembro de 2018, a servidora **RENATA INÁCIO MACHADO PERES DE JESUS**, nomeada pelo Decreto n.° 1.611/2016, de 16 de Junho de 2016, como Odontóloga – SEDE, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.017.
.

**Art. 2°-** As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 07 (sete) de Dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 09 (nove) de Janeiro de 2019.

_____
*Fernando Gorgen*
Prefeito Municipal



Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT